



**PORTARIA N.319, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/05/22, ano XVII, edição nº 3.982, pág. 129.

*Almeida*  
Assinatura/Catimbo

“DISPÕE **SOBRE**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS A**  
**SERVIDORA PÚBLICA**  
**MUNICIPAL, OCUPANTE DE**  
**CARGO ELETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 2175, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Assistência Social

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
10/01/2021 À 09/01/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2022 À 30/06/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 16 de maio de 2022.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 176/2022 - SMASH-MT  
PARA: Departamento de Recursos Humanos - RH

ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
PERÍODO DE GOZO:		01/06/2022 à 30/06/2022	
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
	Maria de Jesus Santos Nascimento		10/12/2012

Canabrava do Norte - MT, 16 de maio de 2022.

*Sara Silva Trindade de Medeiros*  
Sara Silva Trindade de Medeiros  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação  
Portaria 034/2021

Sr Andreia Mariot  
Gerente de Recursos Humanos  
Canabrava do Norte-MT  
Neste//

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
ocorrido protocolado sob o nº

3049  
16/05/2022 às  
14:53 min

*Andreia Mariot*

deiros, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte/MT; doravante denominada **Contratante** e a Pessoa Física **Vânia Maria Damasceno**, inscrita no CPF com o n. 956.255.691-34 e RG nº 4342618 DGPC/GO, resolvem celebrar, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V, o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2022 até 20 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA** – Justificamos a prorrogação do presente contrato, devido não ter sido possível a finalização do Projeto Seleção do Futuro, uma vez que devido a Pandemia do Coronavírus, não foi possível a execução do projeto durante o período de afastamento social imposto pelas autoridades de saúde do País e Mundial.

Diante do exposto e com base no Parecer Jurídico, necessário se faz prorrogar a vigência /execução do presente Contrato para que o Município possa adquirir o objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – LIVRE ACESSO** – a CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da pessoa física, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 021/2021, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratada.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Canabrava do Norte, em 16 de maio de 2022.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>VÂNIA MARIA DAMASCENO</b> Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerência de Licitações e Contratos	

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DILUIÇÃO DE EFLUENTES

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a outorga de diluição de efluentes nas coordenadas 11°2'59"S / 51°48'33"W, no córrego Canabrava em Canabrava do Norte/MT.

#### RH/GABINETE PORTARIA N. 320, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 320, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 120º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

#### PORTARIA:

**Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora pública municipal, Sra. **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 12960373, emitida por SEJUSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 347.877.868-90, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE na GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA**, Tendo em vista que o anterior nomeado para exercer o cargo de Gerente de Farmácia Básica, a Sra. **RAIANY SILVA**, esta de licença maternidade, conforme atestado médico do Dr. Bruno Maikon Barreto Matos da estratégia da saúde da família com CRM-MT 8820, com data do dia 28/04/2022 à 28/08/2022.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 12 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### RH/GABINETE PORTARIA N.319, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.319, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 2175, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Assistência Social.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
10/01/2021 À 09/01/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2022 À 30/06/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 16 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**